

P O R T A R I A 14/2021

A DOUTORA GRISELDA REZENDE DE MATOS MUNIZ CAPELLARO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Portaria Administrativa Unificada deste Juízo;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento recebidos,

R E S O L V E

Ficam credenciados, para atuar nas alienações judiciais deste Juízo, os seguintes Leiloeiros:

- 1- Rui Walter Baldissera
- 2- Lucio Ubialli
- 3- Fabiane T. Baldissera de Souza
- 4- Júlio Ramos Luz
- 5- Rodolfo da Rosa Schontag
- 6- Elizabete Ubialli
- 7- Daniel Elias Garcia
- 8- Ulisses Donizete Ramos
- 9- Magnun Luiz Serpa
- 10- Andrea Baldissera

Fica revogada a portaria N.100/2019.

Publique-se, Registre-se.

Rio do Campo, 22 de abril de 2021.

GRISELDA REZENDE DE MATOS
MUNIZ CAPELLARO:40081

Assinado de forma digital por GRISELDA
REZENDE DE MATOS MUNIZ CAPELLARO:40081
Dados: 2021.04.22 20:46:21 -03'00'

GRISELDA REZENDE DE MATOS MUNIZ CAPELLARO
Juíza de Direito Diretora do Foro.